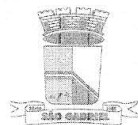


Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº. 019/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012



“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor de Projetos do município São Gabriel-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Srº. **NAILSON BORGES DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR DE PROJETOS CC-1**, do município de São Gabriel, Bahia, com vencimentos provenientes ao próprio cargo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2012


JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 29/02/2012

Publicado

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 18/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012



“Exonera funcionário Municipal e da outras providencias”

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 103/2010 e o termo de posse nº 055/2010, a pedido do Senhor **EDINEI MÁXIMA DE CARVALHO** para o cargo de vigilante a qual exerceu do dia 15/06/2010 a 27/02/2012 lotado na Secretária Municipal de Educação Escola Manoel Teixeira no povoado de Curralinho neste município

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2012.


JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito municipal

PUBLICADO
Em: 29/02/2012


Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

